



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2.023

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 25 de maio de 2.023, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar os Relatórios do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 6º bimestre de 2020, exercício de 2021 e exercício de 2022.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 25 de maio de 2.023.

Sr. Daniel de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde